

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

64° Relatório Mensal de Atividades Competência: abril de 2021

Apresentado em junho de 2021





ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Quadro de Funcionários
- 3. Dívida Tributária
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Endividamento Extraconcursal
- 6. Pendências e Esclarecimentos
- 7. Acompanhamento Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

- Histórico de atividades
- 2. Produtos
- 3. Instalações

4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Analise dos Resultados

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

1. Dívida Fiscal

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos de abril em 19/05/2021 e os questionamentos enviados em 10/06/2021 foram respondidos em 14/06/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		70071984793.	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7°, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O - decisão de 01/2020	
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juíz	zo art. 8°	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação o PRJ - AGC	do art. 56, § 1º		COVID-19) Homologação do PRJ	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I		ro elaborado pela Administradora Judicial com base a Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências confo	-
4			processual.	Eventos ocorridos Data estimada	

1. ASPECTOS JURÍDICOS



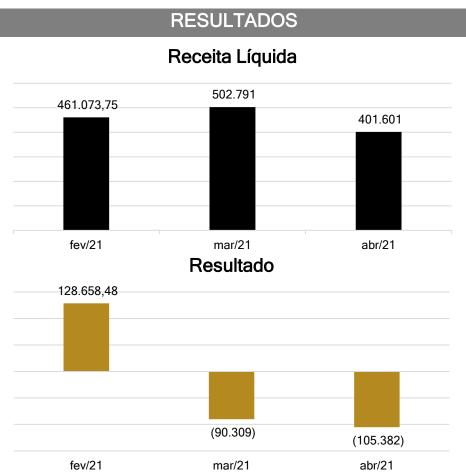
Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- À pedido da Administração Judicial, foi certificado às fls. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- A Administração Judicial realizou a digitalização dos autos para conversão ao sistema EPROC, estando no aguardo de autuação pelo cartório.

2. RESUMO

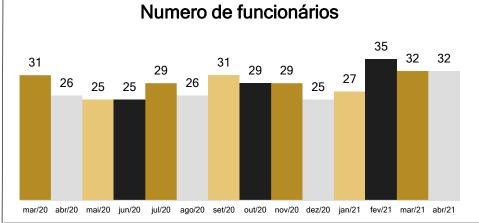
Divultec

A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro



A retração do faturamento em conjunto com os elevados desembolsos de custos e despesas culminaram no prejuízo de R\$105.382,34 em abril. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$169.910,27.

QUADRO DE COLABORADORES

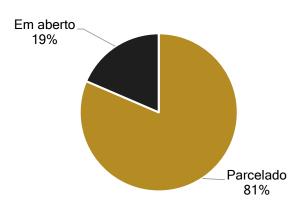


Em abril a Recuperanda realizou 4 admissões e 4 demissões, finalizando o mês com 32 colaboradores.

Os salários e os tributos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Dívida tributária



O montante da dívida fiscal atingiu R\$692.537,09 no mês, sendo que deste valor 81% está parcelado.

Salientamos que a Recuperanda realiza o pagamento parcial dos tributos em correntes e os parcelamentos estão regulares.

2. RESUMO

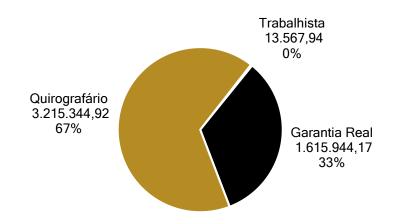


Divultec

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
Total	29	100%	4.844.857,03

Distribuição dos credores por Natureza

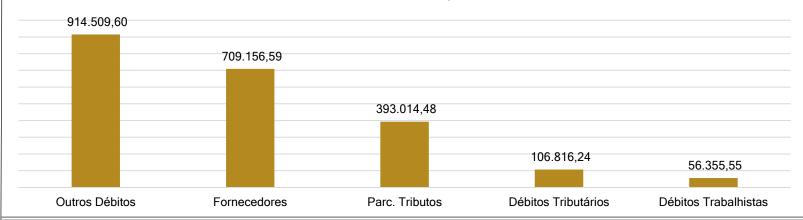


Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois Do Brasil Ind.Ecom.S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind.Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec soma <u>R\$2.179.852,464</u> e é marcado por "outros débitos", que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

- Em relação aos documentos e esclarecimentos solicitados, ficaram pendentes:
 - > Inventário imobilizado
 - > Regularização dos registros contábeis
 - >Aging list de clientes e fornecedores.

Em reunião realizada no dia 17/06/2021 a Recuperanda relatou que prevê crescimento das vendas e, em caso de reaquecimento do mercado, planejam adquirir no 2° semestre grande quantidade de matéria prima para vendas até no final do ano.

Ainda, informaram que durante a pandemia houveram diversos aumentos na matéria prima, no entanto os valores tem se reestabelecido. A Nadir Figueiredo, principal fornecedor, costuma dar prazo de pagamento de 7 dias e, conforme a Divultec, não há valores em aberto junto a fornecedores após o pedido de recuperação judicial.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

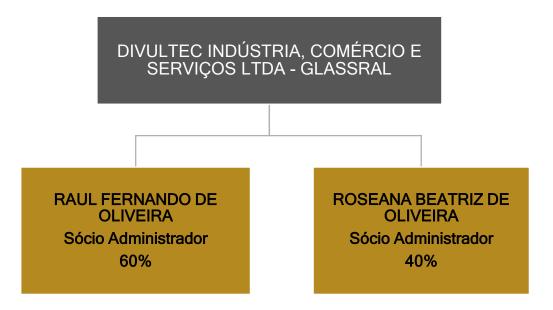
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certeira e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

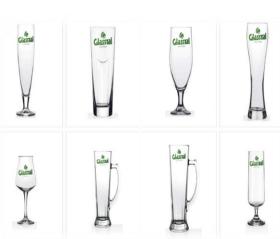
Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.













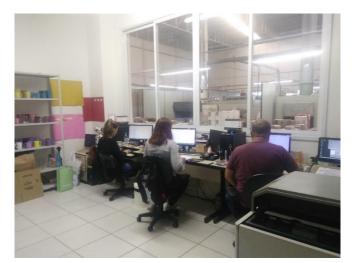




3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações



















4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	fev/21	mar/21	abr/21
ATIVO	5.862.819	5.407.828	5.286.299
CIRCULANTE	3.431.852	2.999.907	2.880.420
Disponibilidades	148.005	185.022	52.965
Bens Nemunerários	146.210	131.517	49.484
Banco Conta Movimento	1.795	53.505	3.481
Direitos Realizáveis a CP	3.283.848	2.814.884	2.827.455
Duplicatas a Receber	263.452	25.685	138.029
Estoque	1.967.802	1.782.669	1.773.647
Tributos a Recuperar	859.002	788.996	745.864
Outros Créditos	127.731	153.729	108.040
Despesas a Apropriar	65.860	63.805	61.875
NÃO CIRCULANTE	2.430.966	2.407.922	2.405.879
Imobilizado	2.430.966	2.407.922	2.405.879
BALANÇO	fev/21	mar/21	abr/21
PASSIVO	5.837.038	5.472.356	5.456.209
CIRCULANTE	7.081.847	6.717.166	6.701.018
Fornecedores	857.465	749.761	709.157
Débitos Trabalhistas	60.091	50.210	56.356
Débitos Tributários	105.981	121.109	106.816
Débitos Tributários Parcelados	128.355	120.357	112.891
Outros Débitos	5.929.955	5.675.728	5.715.799
NÃO CIRCULANTE	280.123	280.123	280.123
Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.524.933)	(1.524.933)	(1.524.933)
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuizos Acumulados	(1.724.933)	(1.724.933)	(1.724.933)

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

Disponibilidades: as disponibilidades retraíram 71% devido, especialmente, ao pagamento de uma negociação de duplicatas que outrora foram descontadas no montante de R\$94.116,00, em que o cliente não realizou o pagamento e a empresa assumiu a obrigação junto a instituição. Ainda, cumpre informar que os saldos de caixa não correspondem a realidade uma vez que a empresa informa não haver valores em caixa.

Duplicatas a receber: as vendas a prazo somaram R\$1.076.416,28 enquanto os recebimentos foram de R\$964.072,23, resultando no aumento da rubrica. Solicitamos o envio do aging list para uma análise pormenorizada, porém não foi encaminhado. Cumpre destacar que a Divultec contabiliza as duplicatas descontadas erroneamente no Ativo, o que vai em desencontro a NBC TG 38 que preconiza que as duplicatas devem ser alocadas no Passivo, uma vez que se tratam de empréstimos.

Estoque: o inventário de estoque atesta o valor contabilizado e demonstra que R\$715.556,28 é referente a matéria-prima, R\$447.851,16 a embalagens, R\$192.226,64 a produtos em processo, R\$199.261,37 a produtos acabados e R\$218.751,92 em posse de terceiros.

Outros créditos: englobam os adiantamentos a fornecedores e a importações, sendo as principais variações demonstradas abaixo:

Adiantamentos a fornecedores (R\$43.116.00): na rubrica há lançamentos referentes a duplicatas descontadas e pensão alimentícia e, de acordo com a contabilidade, estão incorretos e devem ser estornado no mês maio.

Adiantamento a importações (R\$151.138,64): no mês houve o adiantamento de R\$30.194,70 ao Banco Travelex e, embora questionado a Recuperanda não esclareceu para qual fim foi realizado o adiantamento.

Despesas a apropriar: retraiu 3% devido a apropriação de seguros de veículo e juros de parcelamentos de impostos.

Imobilizado: no período houve a aquisição de R\$20.042,26 em máquinas e equipamentos que serão utilizados na produção. As notas fiscais seguem relacionadas no anexo II deste relatório.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	fev/21	mar/21	abr/21
ATIVO	5.862.819	5.407.828	5.286.299
CIRCULANTE	3.431.852	2.999.907	2.880.420
Disponibilidades	148.005	185.022	52.965
Bens Nemunerários	146.210	131.517	49.484
Banco Conta Movimento	1.795	53.505	3.481
Direitos Realizáveis a CP	3.283.848	2.814.884	2.827.455
Duplicatas a Receber	263.452	25.685	138.029
Estoque	1.967.802	1.782.669	1.773.647
Tributos a Recuperar	859.002	788.996	745.864
Outros Créditos	127.731	153.729	108.040
Despesas a Apropriar	65.860	63.805	61.875
NÃO CIRCULANTE	2.430.966	2.407.922	2.405.879
Imobilizado	2.430.966	2.407.922	2.405.879
BALANÇO	fev/21	mar/21	abr/21
PASSIVO	5.837.038	5.472.356	5.456.209
CIRCULANTE	7.081.847	6.717.166	6.701.018
Fornecedores	857.465	749.761	709.157
Débitos Trabalhistas	60.091	50.210	56.356
Débitos Tributários	105.981	121.109	106.816
Débitos Tributários Parcelados	128.355	120.357	112.891
Outros Débitos	5.929.955	5.675.728	5.715.799
NÃO CIRCULANTE	280.123	280.123	280.123
Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.524.933)	(1.524.933)	(1.524.933)
Capital Social	200.000	200.000	200.000
(-) Prejuizos Acumulados	(1.724.933)	(1.724.933)	(1.724.933)

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

Fornecedores: expôs queda de 5%, em razão do maior volume de pagamentos realizados no período. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou aging list, não sendo possível atestar a composição e o valor da inadimplência.

Débitos trabalhistas: compreende salários e encargos sobre a folha de pagamento. No período demonstrou aumento de R\$6 mil devido ao pagamento parcial dos salários e do INSS.

Débitos tributários e parcelados: abrange os tributos da esfera federal, estadual e municipal, incluindo parcelamentos de curto prazo, que estão com pagamentos são regulares.

Outros débitos: engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 201 mil, cujo pagamento em abril foi de R\$20 mil. Ademais, o grupo contempla as provisões trabalhistas de R\$78 mil e adiantamentos de clientes, no montante de R\$586 mil. A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico à prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias, portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do resultado

			<u>. – . – . – . – .</u>	
DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO	fev/21	mar/21	abr/21	2021
RECEITA BRUTA	791.611	670.136	572.334	2.792.170
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(330.537)	(167.345)	(170.733)	(865.673)
RECEITA LÍQUIDA CUSTOS	461.074 (67.061)	502.791 (256.363)	401.601 (223.328)	1.926.497 (956.376)
CMV (67.061) (256.363)		(223.328)	(956.376)	
LUCRO BRUTO DESPESAS	394.013 (275.275)	246.428 (234.810)	178.273 (265.308)	970.121 (1.026.047)
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	(90.176)	(84.409)	(88.356)	(327.713)
DESPESAS COMERCIAIS BENEFICIOS	(3.457)	(3.685)	(3.282)	(13.941)
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	(143.540)	(161.748)	(153.254)	(632.395)
DESPESAS ADM EM GERAL	(7.225)	(7.065)	(19.505)	(38.086)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(30.876)	22.098	(1.200)	(14.206)
OUTRAS RECEITAS	-	-	289	294
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	118.737	11.618	(87.035)	(55.927)
RECEITAS FINANCEIRAS	30.167	203	163	69.334
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.246)	(29.469)	(18.510)	(110.656)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	128.658	(17.647)	(105.382)	(97.249)
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	(72.662)	-	(72.662)
RESULTADO LÉQUEDO DO recidas pelas EXERCÍCIO	Recuperandas 128.658	(90.309)	(105.382)	(169.910)

Análise

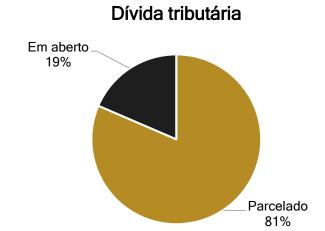
- Receita Bruta: O faturamento retraiu 15% e, segundo a Recuperanda, é em consequência da Pandemia.
- Custo das Mercadorias vendidas: compreende apenas mercadorias e fretes que somaram R\$223.328,01, ou seja, 56% da receita líquida.
- Despesas comerciais: equivalem a 61% da receita líquida e englobam, especialmente, folha de pagamento de R\$88.356,24, energia elétrica de R\$37.664,55, comissões sobre vendas de R\$36.976,63, depreciações de R\$21.629,70 e comissões de R\$23.209,71.
- Despesas administrativas em geral: os dispêndios referem-se, especialmente, à vigilância de R\$11.858,00, depreciações de R\$455,28, material de expediente de R\$3.510,00 e honorários de contabilidade de R\$3.240,00. Solicitamos esclarecimentos quanto ao aumento nos serviços de vigilância, porém nada fora informado.
- Resultado financeiro: as receitas financeiras com descontos obtidos de R\$162,55 não foram suficientes para encobrir os desencaixes financeiros de R\$18.510,06, sendo a principal despesa com desconto de duplicatas de R\$12.020,02.
- Resultado Líquido: A retração do faturamento em conjunto com os elevados desembolsos de custos e despesas culminaram no prejuízo de R\$105.382,34. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$169.910,27.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

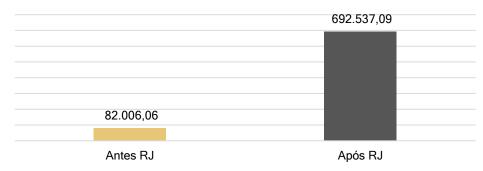


Dívida Fiscal

A Divultec vêm realizando o pagamento parcial dos tributos no mês, assim, ao final de abril, a dívida tributária somou R\$692.537,09 sendo que deste montante 81% esta parcelado e sendo adimplido mensalmente.



Posição Tributaria



POSIÇÃO DOS TRIBUTOS	
PASSIVO TRIBUTÁRIO CP	128.342,61
FGTS A RECOLHER	4.279,89
INSS A RECOLHER	16.453,95
ICMS ST OUTROS ESTADOS	1.399,15
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	792,53
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	94,81
COFINS A RECOLHER	12.429,79
IRPJ A RECOLHER	31.400,20
CSLL A RECOLHER	17.040,85
IRF A RECOLHER	362,95
PIS A RECOLHER	2.693,12
ISQN RETIDO	3,60
CSR - RETIDOS 4,65%	275,45
ICMS ST A PAGAR	41.116,32
PARCELADOS	284.071,23
PARCELAMENTO PROCURADORIA	190.207,36
PARCELAMENTO PERT 5190	40.528,20
ICMS PARCELADO	4.020,54
INSS PARCELADO	12.065,53
CSLL PARCELADO	10.316,40
COFINS PARCELADO	10.145,60
IRPJ PARCELADO	16.787,60
PASSIVO TRIBUTÁRIO LP	280.123,25
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	60.132,69
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	172.245,63
INSS PARCELADO	2.008,77
CSLL PARCELADO	17.022,06
COFINS PARCELADO	1.014,56
IRPJ PARCELADO	27.699,54
TOTAL	692.537,09

6. PLANO DE RECUPERÃÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total:
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

<u>Administração</u>

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
				CLASSE II - GARANTIA REAL
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
				CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).

14 Amada, cumpre informar que atualmente a empresa aguarda a homologação do PRJ para iniciar a contagem dos prazos de pagamento.



ANEXOS

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRIL DE 2021.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337

Página:

Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Saldo	Créditos	Débitos	Anterior	Descrição da conta		Código
5.286.298,52D	3.980.054,64	3.858.524,82	5.407.828,34D	ATIVO	1	
2.880.419,59D	3.957.969,66	3.838.482,56	2.999.906,69D	CIRCULANTE	1.1	
52.964,50D	988.793,21	856.735,33	185.022,38D	DISPONIBILIDADES	1.1.1	
49.483,61D	125.579,48	43.546,16	131.516,93D	BENS NUMERÁRIOS	1.1.1.1	
49.483,61D	125.579,48	43.546,16	131.516,93D	CAIXA GERAL	1.1.1.1.1	
49.483,61D	125.579,48	43.546,16	131.516,93D	CAIXA	1.1.1.1.1.0001	00001.9
3.480,89D	863.213,73	813.189,17	53.505,45D	BANCOS C/MOVIMENTO	1.1.1.2	
1.124,08D	807.564,27	795.584,93	13.103,42D	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	1.1.1.2.1	
0,00 0,00 39,25D 907,61D 177,22D	88.168,19 53,24 53.354,27 665.988,57 0,00	88.168,19 0,00 53.307,07 654.109,67 0,00	0,00 53,24D 86,45D	BANCO DO BRASIL SA - 5083-0 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1 BANCO ESTADO RGS S/A BANCO COOPERATIVO SICREDI S BANCO SAFRA	1.1.1.2.1.0003 1.1.1.2.1.0005 1.1.1.2.1.0007 1.1.1.2.1.0027 1.1.1.2.1.0028	00005.1 00007.8 00027.2
2.356,81D	55.649,46	17.604,24		BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCE	1.1.1.2.2	
1.356,76D 1.000,05D 0,00	25.190,64 0,00 30.458,82	17.604,14 0,00 0,10	8.943,26D 1.000,05D 30.458,72D	BANCO DO BRASIL S/A C/APL. CAPITAL SICREDI BANCO ESTADO RGS S/A	1.1.1.2.2.0053 1.1.1.2.2.0055 1.1.1.2.2.0057	00055.8
2.827.455,09D	2.969.176,45	2.981.747,23	2.814.884,31D	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PE	1.1.2	
138.029,27D	964.072,23	1.076.416,28	25.685,22D	DUPLICATAS A RECEBER	1.1.2.4	
730.193,20D 592.163,93C	677.657,72 286.414,51	581.641,43 494.774,85	826.209,49D 800.524,27C	CLIENTES NO PAÍS (-)TÍTULOS NEGOCIADOS	1.1.2.4.1 1.1.2.4.3	
592.163,93C	286.414,51	494.774,85	NAN 800.524,27C	(-) DUPLICADAS NEGOCIADAS FIN	1.1.2.4.3.0392	00392.1
1.773.647,37D	1.782.668,83	1.773.647,37	1.782.668,83D	ESTOQUE	1.1.2.5	
1.554.895,45D	1.576.880,59	1.554.895,45	1.576.880,59D	ESTOQUE	1.1.2.5.1	
0,00 447.851,16D 192.226,64D 715.556,28D	1.576.880,59 0,00 0,00 0,00	0,00 447.851,16 192.226,64 715.556,28	0,00 0,00 0,00	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVE ESTOQUE MATERIAL EMBALAGEN PRODUTOS EM ELABORAÇAO ESTOQUE MATERIA PRIMA	1.1.2.5.1.0141 1.1.2.5.1.0143 1.1.2.5.1.0144 1.1.2.5.1.0145	00143.0 00144.9 00145.7
199.261,37D	0,00	199.261,37	0,00	ESTOQUE PRODUTO ACABADO	1.1.2.5.1.0146	00146.5
218.751,92D	205.788,24	218.751,92		ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOS	1.1.2.5.2	
218.751,92D	205.788,24	218.751,92		ESTOQUE DE TERCEIROS EM NO	1.1.2.5.2.8018	08018.7
745.863,79D	118.005,49	74.873,50	788.995,78D	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.1.2.6	
745.863,79D	118.005,49	74.873,50	788.995,78D	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.1.2.6.1	
210.540,82D 532.950,56D 0,16D 2.372,25D	71.056,23 46.807,09 0,00 142,17	43.982,74 29.419,86 0,16 1.470,74	237.614,31D 550.337,79D 0,00 1.043,68D	ICMS A RECUPERAR IPI A RECUPERAR IRF S/APL.FINANCEIRAS ICMS S/IMOBILIZADO	1.1.2.6.1.0150 1.1.2.6.1.0151 1.1.2.6.1.0152 1.1.2.6.1.0158	00151.1 00152.0
108.039,83D	102.499,72	56.810,08	153.729,47D	OUTROS CRÉDITOS	1.1.2.7	
108.039,83D	102.499,72	56.810,08	153.729,47D	ADIANTAMENTOS	1.1.2.7.2	
43.116,00C 17,19D 0,00 151.138,64D	81.764,41 16,53 14.800,00 0,00	5.878,01 18,59 14.800,00 30.194,70	LÁ 15,13D 0,00	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOI ARREDONDAMENTO E COMPL.SA ADIANTAMENTO DE SALARIOS ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	1.1.2.7.2.0201 1.1.2.7.2.0204 1.1.2.7.2.0205 1.1.2.7.2.0206	00204.6 00205.4 00206.2
0,00	5.918,78	5.918,78	0,00	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	1.1.2.7.2.0213	00213.5



Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Página:

002

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
	1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	63.805,01D	0,00	1.930,18	61.874,83D
	1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	63.805,01D	0,00	1.930,18	61.874,83D
00220.8	1.1.2.9.1.0220	SEGUROS A APROPRIAR	2.729,25D	0,00	850,27	1.878,980
	1.1.2.9.1.0222	JUROS A APROPRIAR 61.075,760		0,00	1.079,91	59.995,85D
	1.2	NÃO CIRCULANTE	2.407.921,65D	20.042,26	22.084,98	2.405.878,930
	1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.407.921,65D	20.042,26	22.084,98	2.405.878,930
	1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.407.921,65D	20.042,26	22.084,98	2.405.878,930
	1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇOES	5.871.490,52D	20.042,26	0,00	5.891.532,780
00261.5	1.2.2.2.1.0261	FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,000
00263.1	1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.820.296,77D	20.042,26	0,00	1.840.339,03D
	1.2.2.2.1.0264	PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
	1.2.2.2.1.0265	MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO		0,00	0,00	86.438,45D
	1.2.2.2.1.0266	MÓVEIS E UTENSILIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
	1.2.2.2.1.0269	MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
	1.2.2.2.1.0209	COMPUTADORES E PERIFERICO		0,00	0,00	73.957,57D
	1.2.2.2.1.0270	MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VII		0,00	0,00	263.838,74D
				0,00	0,00	362.796,67D
	1.2.2.2.1.0274	MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D			
00278.0	1.2.2.2.1.0278	TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
	1.2.2.2.2	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.476.658,87C	0,00	22.084,98	3.498.743,85C
	1.2.2.2.2.0281	(-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRA		0,00	0,00	1.776,00C
00283.6	1.2.2.2.2.0283	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQU		0,00	7.575,41	1.496.637,61C
00284.4	1.2.2.2.2.0284	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQU	INA 387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2	1.2.2.2.2.0285	(-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE	AR/720.986,38C	0,00	8.584,98	729.571,36C
00286.0	1.2.2.2.2.0286	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVE	IS E235.544,07C	0,00	2.123,01	237.667,08C
00295.0	1.2.2.2.2.0295	(-)DEPREC.ACUMULADA S/COMP	UT/ 47.898,79C	0,00	658,95	48.557,74C
00296.8	1.2.2.2.2.0296	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ.	IMP 261.633,33C	0,00	96,07	261.729,40C
00297.6	1.2.2.2.2.0297	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQU	INA 329.443,38C	0,00	3.023,31	332.466,69C
00298.4	1.2.2.2.2.0298	(-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEF	ON 2.533,50C	0,00	23,25	2.556,75C
	1.2.2.2.3	INTANGIVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275	PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
	1.2.2.2.3.0276	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
	1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299	(-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMA	SE 499,00C	0,00	0,00	499,00C
	2	PASSIVO	5.472.356,27C	1.018.491,33	1.002.343,85	5.456.208,79C
	2.1	CIRCULANTE	6.717.165,78C	1.018.491,33	1.002.343,85	6.701.018,30C
	2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	6.717.165,78C	1.018.491,33	1.002.343,85	6.701.018,30C
	2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	749.761,47C	538.125,60	497.520,72	709.156,59C
	2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	749.761,47C	538.125,60	497.520,72	709.156,59C
	2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALI	HI 291.676,78C	127.766,33	112.152,57	276.063,02C
	2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	50.210,44C	53.916,50	60.061,61	56.355,55C
00301.8	2.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	4.075,12C	4.250,07	4.454,84	4.279,890
	2.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	15.087,04C	18.016,66	19.383,57	16.453,95C
	2.1.1.2.1.0304	PENSÃO ALIMENTICIAS A PAGAR		968,46	601,49	0,00
	2.1.1.2.1.0304	RECISÕES CONTRATO A PAGAR		1.271,79	1.406,18	1.406,18C
	2.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	28.777,00C	28.777,00	33.423,00	33.423,00C
						792,53C
00307.7	2.1.1.2.1.0307	INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	632,52C	632,52	792,53	192,530

Página:

Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
	2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	121.108,94C	66.383,66	52.090,96	106.816,24C
00310.7	2.1.1.2.2.0310	IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	131,95C	131,95	94,81	94,81C
00311.5	2.1.1.2.2.0311	CSLL A RECOLHER	25.561,27C	8.520,42	0,00	17.040,85C
	2.1.1.2.2.0312	COFINS A RECOLHER	17.866,13C	17.866,13	12.429,79	12.429,79C
	2.1.1.2.2.0313	IRPJ A RECOLHER	47.100,30C	15.700,10	0,00	31.400,20C
	2.1.1.2.2.0316	IRF A RECOLHER	400,34C	160,32	122,93	362,95C
	2.1.1.2.2.0318	PIS A RECOLHER	3.871,00C	3.871,00	2.693,12	2.693,120
	2.1.1.2.2.0319	ISQN RETIDO	47,28C	47,28	3,60	3,600
	2.1.1.2.2.0320	CSR - RETIDOS 4,65%	276,32C	276,32	275,45	275,450
	2.1.1.2.2.0321	ICMS ST A PAGAR	15.469,10C	3.255,17	28.902,39	41.116,320
	2.1.1.2.2.0322	ICMS ST OUTROS ESTADOS	10.385,25C	16.554,97	7.568,87	1.399,150
	2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	120.357,40C	7.466,17	0,00	112.891,23C
00323.9	2.1.1.2.4.0323	INSS PARCELADO	13.636,29C	1.570,76	0,00	12.065,53C
	2.1.1.2.4.0326	CSLL PARCELADO	10.832,22C	515,82	0,00	10.316,400
		COFINS PARCELADO	10.652,88C	507,28	0,00	10.145,600
	2.1.1.2.4.0327		5.025,62C	1.005,08	0,00	4.020,540
	2.1.1.2.4.0328	ICMS PARCELADO		839,38	0,00	16.787,60C
00330.1		IRPJ PARCELADO	17.626,98C			19.027,36C
	2.1.1.2.4.0331	PARCELAMENTO PROCURADORIA		1.001,44	0,00	
00342.5	2.1.1.2.4.0342	PARCELAMENTO PERT - 5190	42.554,61C	2.026,41	0,00	40.528,200
	2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	5.675.727,53C	352.599,40	392.670,56	5.715.798,69C
	2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	221.653,22C	20.164,11	0,00	201.489,110
00333.6	2.1.1.4.1.0333	EMPRESTIMOS A PAGAR	221.325,00C	20.000,00	0,00	201.325,00C
05590.5	2.1.1.4.1.5590	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	328,22C	164,11	0,00	164,11C
	2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.958,00C	1.958,00	1.958,00	1.958,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	979,00C	979,00	979,00	979,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341	ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	979,00C	979,00	979,00	979,000
	2.1.1.4.3	PROVISÕES	69.892,44C	69.892,44	78.048,92	78.048,92C
00350 6	2.1.1.4.3.0350	PROVISÃO PARA FÉRIAS	39.902,55C	39.902,55	42.208,44	42.208,44C
	2.1.1.4.3.0351	PROVISAO INSS S/FÉRIAS	10.693,78C	10.693,78	11.311,84	11.311,840
	2.1.1.4.3.0352	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.192,04C	3.192,04	3.376,48	3.376,480
	2.1.1.4.3.0352	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	12.037,21C	12.037,21	15.832,45	15.832,450
	2.1.1.4.3.0354	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		3.103,99	4.053,26	4.053,260
	2.1.1.4.3.0354	PROVISÃO DE FGTS S/13° SALÁRIO		962,87	1.266,45	1.266,450
00333.7	2.1.1.4.3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	533.982,37C	243.288,86	295.367,66	586.061,170
002505	2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	533.982,37C	243.288,86	295.367,66	586.061,170
00356.5						
	2.1.1.4.5	ROYALTIES	3.384,47C	17.295,99	17.295,98	3.384,460
05166.7	2.1.1.4.5.5166	SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.384,47C	3.384,47	3.384,46	3.384,460
05192.6	2.1.1.4.5.5188	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEG	RI 0,00	11.673,60	11.673,60	0,00
05214.0	2.1.1.4.5.5214	FAMA LICENCIAMENTO LTDA	0,00	2.237,92	2.237,92	0,00
	2.1.1.4.6	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.844.857,03C	0,00	0,00	4.844.857,03C
07555.8	2.1.1.4.6.7555	BANCO DO BRASIL S.A.	2.072.997,35C	0,00	0,00	2.072.997,350
	2.1.1.4.6.7556	BRADESCO S.A.	39.192,32C	0,00	0,00	39.192,320
	2.1.1.4.6.7557		1.268.078,00C	0,00	0,00	1.268.078,000
	2.1.1.4.6.7558		1.451.021,42C	0,00	0,00	1.451.021,420
	2.1.1.4.6.7559	TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRA		0,00	0,00	13.567,940
01000.0		NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	280.123,25C
	2.2		280.123,25C			
	2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C



Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04 IE: 428/0008514

Página:

Saldo	Créditos	Débitos	Anterior	Descrição da conta		Código
280.123,25C	0,00	0,00	280.123,25C	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	2.2.1.2	
280.123,25C	0,00	0,00	P/ 280.123,25C	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS	2.2.1.2.1	
2.008,77C	0,00	0,00	2.008,77C	INSS PARCELADO	2.2.1.2.1.0366	00366.2
17.022,06C	0,00	0,00	17.022,06C	CSLL PARCELADO	2.2.1.2.1.0374	00374.3
1.014,56C	0,00	0,00	1.014,56C	COFINS PARCELADO	2.2.1.2.1.0375	00375.1
27.699,54C	0,00	0,00	27.699,54C	IRPJ PARCELADO	2.2.1.2.1.0376	
60.132,69C	0,00	0,00		PARCELAMENTO PROCURADORIA	2.2.1.2.1.0387	
172.245,63C	0,00	0,00	172.245,63C	PARCELAMENTO PERT - 5190	2.2.1.2.1.0388	00388.3
1.524.932,76D	0,00	0,00	1.524.932,76D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.4	
200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.4.1	
200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.4.1.1	
200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.4.1.1.1	
200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C	CAPITAL SOCIAL	2.4.1.1.1.0370	00370.0
1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.4.7	
1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.4.7.1	
1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.4.7.1.1	
1.511.501,75D	0,00	0,00	1.511.501,75D	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.4.7.1.1.0378	00378.6
213.431,01D	0,00	0,00	213.431,01D	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORI	2.4.8	
213.431,01D	0,00	0,00	RI 213.431,01D	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOR	2.4.8.1	
213.431,01D	0,00	0,00		AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIO	2.4.8.1.1	
213.431,01D	0,00	0,00		AJUSTE DEVEDORES EXERC ANT	2.4.8.1.1.8016	08016.0
169.910,27D	2.568.128,82	2.673.511,16	64.527,93D	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3	
97.248,64D	2.568.128,82	2.673.511,16	8.133,70C	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IF	3.1	
42.014,66D	2.567.677,75	2.653.801,55	44.109,14C	RESULTADO OPERACIONAL	3.1.1	
1.926.496,78C	583.050,69	181.449,58	1.524.895,67C	RECEITA LÍQUIDA	3.1.1.1	
2.792.170,07C	572.334,04	0,00	2.219.836,03C	RECEITA BRUTA	3.1.1.1.1	
818.410,62C 1.674.511,07C	83.413,22 426.053,96	0,00	734.997,40C	REVENDAS VENDAS	3.1.1.1.1.0904 3.1.1.1.1.0906	
299.248,38C	62.866,86	0,00	1.248.457,11C 236.381,52C	INDUSTRIALIZAÇÃO	3.1.1.1.1.0906	
865.673,29D	10.716,65	181.449,58		(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIO	3.1.1.1.2	00007.0
						00010 5
152.432,16D 248.654,70D	0,00	46.807,09 16.181,18	105.625,07D 232.473,52D	(-)IPI FATURADO (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	3.1.1.1.2.0910 3.1.1.1.2.0911	
66.139,28D	0,00	12.429,79	53.709,49D	(-)COFINS S/FATURAMENTO	3.1.1.1.2.0911	
247.748,18D	1.077,64	62.387,84	186.437,98D	(-)ICMS S/SAÍDAS	3.1.1.1.2.0912	
14.330,19D	0.00	2.693,12	11.637,07D	(-)PIS S/FATURAMENTO	3.1.1.1.2.0915	
4.479,30D	0,00	4.479,30		(-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇO	3.1.1.1.2.0916	
131.889,48D	1.201,38	36.471,26		(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁR	3.1.1.1.2.0917	
0,00	8.437,63	0,00	8.437,63D	(-)ICMS ST NÃO FATURADO	3.1.1.1.2.0919	
956.376,26D	1.908.434,20	2.131.762,21	733.048,25D	CUSTOS	3.1.1.2	
956.376,26D	1.908.434,20	2.131.762,21		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENI	3.1.1.2.5	
1.256.806,69D	63.758,32	329.055,99		INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOME	3.1.1.2.5.0386	00386.7
56.616,71D	2.520,18	12.563,75	46.573,14D	FRETES S/COMPRAS	3.1.1.2.5.0431	
208.872,84D	0,00	0,00	208.872,84D	GASTOS C/IMPORTAÇÃO	3.1.1.2.5.0433	



Página:

Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00435.9	3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	6.709,22C	7.473,64	68.508,33	67.743,91C
00446.4	3.1.1.2.5.0437	SEGUROS INTERNACIONAIS	2.274,94D	0,00	0,00	2.274,94D
00438.3	3.1.1.2.5.0438	IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO	43.416,07D	0,00	0,00	43.416,07D
00439.1	3.1.1.2.5.0439	MERCADORIAS IMPORTADAS	168.853,65D	0,00	0,00	168.853,65D
00444.8	3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	462.132,91D	1.782.668,83	0,00	6.244.801,74D
00445.6	3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADOR (6)	238.843,58C	0,00	1.773.647,37	7.012.490,95C
	3.1.1.3	DESPESAS	747.738,28D	340.589,76	76.192,86	1.012.135,18D
	3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAI	239.357,23D	158.248,71	69.892,47	327.713,47D
00601.7	3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	14.039,72D	11.500,10	4.154,91	21.384,91D
00602.5	3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	13.149,49D	16.887,22	12.037,21	17.999,50D
00604.1	3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.655,35D	26.907,57	13.797,80	50.765,12D
00605.0	3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	138.842,49D	51.904,32	0,00	190.746,81D
00606.8	3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	20.263,30D	45.783,11	39.902,55	26.143,86D
00607.6	3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCE	8.806,88D	3.066,39	0,00	11.873,27D
00608.4	3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	6.600,00D	2.200,00	0,00	8.800,00D
	3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.E	10.658,89D	3.501,69	220,00	13.940,58D
00616.5	3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	8.281,09D	2.983,91	220,00	11.045,00D
00618.1	3.1.1.3.3.0618	CRECHE	1.712,89D	434,78	0,00	2.147,67D
00619.0	3.1.1.3.3.0619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	260,93D	83,00	0,00	343,93D
00621.1	3.1.1.3.3.0621	VALE TRANSPORTE	255,20D	0,00	0,00	255,20D
00625.4	3.1.1.3.3.0625	BRINDES A FUNCIONÁRIOS	148,78D	0,00	0,00	148,78D
	3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	479.141,32D	159.334,30	6.080,39	632.395,23D
00654.8	3.1.1.3.4.0654	AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	5,00D	288,52	0,00	293,52D
00657.2	3.1.1.3.4.0657	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.517,20D	421,32	0,00	2.938,52D
00658.0	3.1.1.3.4.0658	COMISSÕES S/VENDAS PJ	63.712,99D	23.209,71	0,00	86.922,70D
00659.9	3.1.1.3.4.0659	BRINDES	2.918,75D	173,66	0,00	3.092,41D
	3.1.1.3.4.0660	COPA E COZINHA	289,87D	0,00	0,00	289,87D
	3.1.1.3.4.0661	CORREIOS	378,82D	0,00	0,00	378,82D
	3.1.1.3.4.0662	DEPRECIAÇÕES	68.825,97D	21.629,70	0,00	90.455,67D
	3.1.1.3.4.0665	DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	3.764,46D	1.583,76	0,00	5.348,22D
	3.1.1.3.4.0666	DESPESAS C/INFORMÁTICA	10.853,68D	3.439,56	0,00	14.293,24D
00667.0	3.1.1.3.4.0667	DESPESAS C/VEÍCULOS	273,87D	49,90	0,00	323,77D
	3.1.1.3.4.0668	DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	9.992,40D	4.081,00	0,00	14.073,40D
	3.1.1.3.4.0671	ENERGIA ELÉTRICA	102.998,57D	36.976,63	6.080,39	133.894,81D
	3.1.1.3.4.0674	FRETES S/VENDAS	30.169,04D	13.243,31	0,00	43.412,35D
	3.1.1.3.4.0681	DESPESAS C/ ANIMAIS	0,00	530,00	0,00	530,00D
	3.1.1.3.4.0682	MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	1.489,60D	4.291,70	0,00	5.781,30D
	3.1.1.3.4.0683	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	22.353,34D	298,38	0,00	22.651,72D
	3.1.1.3.4.0684	MANUTENÇAO DE PREDIOS	4.574,20D	3.398,00	0,00	7.972,20D
	3.1.1.3.4.0685	MATERIAL DE CONSUMO	66.546,60D	11.733,93	0,00	78.280,53D
	3.1.1.3.4.0687	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	2.480,73D	856,00	0,00	3.336,73D
	3.1.1.3.4.0689	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.126,39D	421,08	0,00	11.547,47D
	3.1.1.3.4.0692	SEGUROS	2.628,68D	850,27	0,00	3.478,95D
	3.1.1.3.4.0694	SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	45.713,55D	14.657,28	0,00	60.370,83D
	3.1.1.3.4.0695	PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA		0,00	0,00	13,00D
	3.1.1.3.4.0698	BENS DURAVEIS	481,90D	1.350,00	0,00	1.831,90D
	3.1.1.3.4.0702	ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIA		15.850,59	0,00	39.406,21D
	3.1.1.3.4.0702	MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	1.477,09D	0,00	0,00	1.477,09D
	3.1.1.3.8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM G	18.580,84D	19.505,06	0,00	38.085,90D
		DEPRECIAÇÕES	1.365,84D	455,28	0,00	1.821,12D
	3.1.1.3.8.0752 3.1.1.3.8.0776	HOMENAGENS E RECEPÇÕES	0,00	390,00	0,00	390,00D
00110.0	0.1.1.0.0.0770	HOMEN OLINO E NEOLI YOLO	0,00	000,00	0,00	000,000



Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Página:

006

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00779.0 00785.4	3.1.1.3.8.0778 3.1.1.3.8.0779 3.1.1.3.8.0785 3.1.1.3.8.0797	TAXAS, CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRI	9.720,00D 0,00 6.955,00D 540,00D	3.240,00 51,78 3.510,00 11.858,00	0,00 0,00 0,00 0,00	12.960,00D 51,78D 10.465,00D 12.398,00D
	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	69.171,14C	0,00	162,55	69.333,69C
	3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	69.171,14C	0,00	162,55	69.333,69C
	3.1.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	69.171,14C	0,00	162,55	69.333,69C
00925.3 00927.0	3.1.2.1.1.0920 3.1.2.1.1.0925 3.1.2.1.1.0927 3.1.2.1.1.0929	DESCONTOS OBTIDOS JUROS ATIVOS	4,18C 200,04C 1.361,60C 67.605,32C	0,00 0,00 0,00 0,00	2,52 160,00 0,03 0,00	6,70C 360,04C 1.361,63C 67.605,32C
	3.1.3	OUTRAS RECEITAS	5,00C	0,00	288,52	293,52C
	3.1.3.1	OUTRAS RECEITAS	5,00C	0,00	288,52	293,52C
	3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	5,00C	0,00	288,52	293,52C
00951.2	3.1.3.1.1.0951	RECEITA C/AMOSTRAS	5,00C	0,00	288,52	293,52C
	3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	92.145,56D	18.510,06	0,00	110.655,62D
	3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	92.145,56D	18.510,06	0,00	110.655,62D
	3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	92.145,56D	18.510,06	0,00	110.655,62D
00846.0 00847.8 00848.6	3.1.4.1.1.0845 3.1.4.1.1.0846 3.1.4.1.1.0847 3.1.4.1.1.0848 3.1.4.1.1.0849	DESPESAS BANCARIAS DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00 6.762,92D 69.681,93D 7.867,38D 7.833,33D	5,97 1.321,37 12.020,02 3.442,81 1.719,89	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5,97D 8.084,29D 81.701,95D 11.310,19D 9.553,22D
	3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.006,02D	1.199,55	0,00	14.205,57D
	3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.006,02D	1.199,55	0,00	14.205,57D
	3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.006,02D	1.199,55	0,00	14.205,57D
00817.6 00818.4 00819.2	3.1.5.1.1.0811 3.1.5.1.1.0817 3.1.5.1.1.0818 3.1.5.1.1.0819 3.1.5.1.1.0924	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA IPTU ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	2,14D 10.439,04D 2.522,86D 40,50D 1,48D	2,36 1.194,75 0,00 0,00 2,44	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4,50D 11.633,79D 2.522,86D 40,50D 3,92D
	3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	72.661,63D	0,00	0,00	72.661,63D
	3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	72.661,63D	0,00	0,00	72.661,63D
	3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	72.661,63D	0,00	0,00	72.661,63D
	3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	72.661,63D	0,00	0,00	72.661,63D
	3.2.1.1.1.0863 3.2.1.1.1.0865		25.561,27D 47.100,36D	0,00 0,00	0,00	25.561,27D 47.100,36D



Balancete mensal ABRIL/2021

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Página:

007

Diário Geral nº 001

Código	De	escrição da conta		Anterior		Débitos	Créditos	Saldo
			ANTERIOR	MOVIMENTOS 121.529,82C 16.147,48D 105.382,34C		ATUAL		
	1	Total do ATIVO	5.407.828,34D			5.286.29	98,52D	
	2	Total do PASSIVO	5.472.356,27C			5.456.20	08,79C	
		Diferença	64.527,93C			169.910,27C		
		Total RECEITAS	0,00		0,00		0,00	
		Total DESPESAS	0,00		0,00		0,00	
		Total CUSTOS	0,00		0,00		0,00	
		Resultado	0,00		0,00		0,00	

Araricá, 30 DE ABRIL DE 2021.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA CRC/RS:CONTADOR-44179

CPF: 378.786.620-53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Insc. Est.: 428/0008514

Período: 01/04/2021 até 30/04/2021

88.304.662/0001-04

CNPJ:

Cot : 420/000544

Descrição	Valores
PREJUÍZO LIQUÍDO	(105.382,34)
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	22.084,98
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERIODO	(83.297,36)
AUMENTO DE CLIENTES	(112.344,05)
DIMINUIÇÃO DE ESTOQUE	21.985,14
DIMINUIÇÃO DE IMPOSTOS RECUPERAR	43.131,99
DIMINUIÇÃO OUTROS CRÉDITOS	47.619,82
DIMINUIÇÃO NOS FORNECEDORES	(40.604,88)
DIMINUIÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHIS	(8.147,59)
DIMINUIÇÃO DÉBITOS PARCELADOS	(7.466,17)
AUMENTO DEMAIS CONTAS PAGAR	40.071,16
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	(99.051,94)
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	(20.042,26)
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	(20.042,26)
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	185.022,38
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	52.964,50
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	(132.057,88)

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Araricá, 30 DE ABRIL DE 2021

Diário Geral nº 001

001

Página:

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 368.334.100-97 CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA CRC/RS:CONTADOR-44179 CPF: 378.786.620-53